



DECRETO Nº 676/93

**SÚMULA:** Designa os Representantes e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 525/91, no seu Artigo 3º, Parágrafo 1º, de 18.10.91, decreta:

Artigo 1º - Nomear as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

Jarcy Jordão Casagrande - Representante do Governo Municipal;

Suplente: Terezinha Matilde Müller Zanella.

Rosemari Mateus de Oliveira - Representante do NIS I;

Suplente: Clacir Flach Coser.

Célio José Pânsera - Representante de Médicos e Enfermeiros;

Suplente: Claudine Campa.

Alcione Nelson Silveira - Representante de Bioquímicos e Odontólogos;

Suplente: Mário Cesar Rech.

Nelson Rosalino Sandini - Representante dos Prestadores de Serviço;

Suplente: Leda Flora Mylla De Carli.

Flávio Orestes Guguelin - Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais;

Suplente: Sósthene Antônio Sinigaglia.

Terezinha Fracasso da Luz - Representante do

**MARMELEIRO, a Passarela do Sudoeste**

PUBLICADO  
EM 20/10/93

STO. CRISTALINA  
RUA 1000 LHA - 1º VY  
FONE 25 1141 e 1142  
AV. GONÇALVES DE OLIVEIRA, 93  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Suplente: Oclides Roque Giovelli.

Maria Salete Telli - Representante da Associação  
Comercial e Industrial de Marmeleiro - ACIMAR;

Suplente: Elton Ghelen.

Gilmar Ghelen - Representante das Associações da  
Cidade;

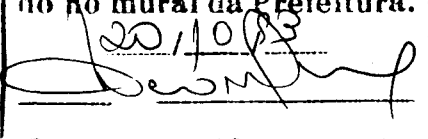
Suplente: Antonio Motta.

Elpidio da Silva - Representante das Associações  
do Interior;

Suplente: Edegar Alfonso Backof.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, ficando revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos  
vinte dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e  
três.

Este documento foi fixa-  
do no mural da Prefeitura.  
20/10/93  


  
VALDIR FELIPE  
Prefeito Municipal

RADIO CRISTAL LTDA.  
274 815 - 1550 kHz - 1 kW  
R. 10 - Fone 25 1143 e 25 1150  
Av. Dâmbra e Div., 503  
P. 85.015 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO  
Em 20/10/93  
